



**ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 047

Agência Bancária: 049

Conta Bancária: 300.061-5

Período: DEZEMBRO/2021

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil	R\$	-
--	-----	---

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ -	R\$ -
ITBI	R\$ 7.500,00	R\$ 82.000,00
ISS	R\$ 220.773,84	R\$ 420.053,34
IRRF	R\$ 158.977,67	R\$ 1.191.033,39
Cota-Parte do FPM	R\$ 1.466.265,61	R\$ 14.526.184,32
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ 636.700,39	R\$ 1.199.128,12
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 121,64	R\$ 1.518,14
Cota-Parte do ITR	R\$ 70,79	R\$ 1.620,01
Cota-Parte do ICMS	R\$ 342.687,89	R\$ 3.988.599,36
Cota-Parte do IPVA	R\$ 34.778,07	R\$ 427.787,55
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 2.867.875,90	R\$ 21.837.924,23

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 368.784,77	R\$ 3.789.136,30
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	R\$ 1.104.484,41	R\$ 11.213.279,54
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ 117.564,03	R\$ 218.939,78

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ 44.514,33	R\$ 127.972,65
Contratação por tempo determinado	R\$ 13.108,32	R\$ 19.158,32
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 22.558,80	R\$ 67.676,40
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ 172,00
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 2.000,00	R\$ 2.860,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 6.847,21	R\$ 38.105,93
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 498.200,13	R\$ 1.702.721,80
Contratação por tempo determinado	R\$ 40.866,60	R\$ 61.666,60
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 158.007,25	R\$ 1.148.178,10
Obrigações Patronais	R\$ 296,00	R\$ 1.655,80
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ 74.015,59	R\$ 169.445,19
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 77.221,87	R\$ 90.421,87
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 480,00	R\$ 7.900,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 6.426,14	R\$ 39.702,76
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ 21.740,00	R\$ 21.740,00
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ 119.146,68	R\$ 162.011,48
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	542.714,46	R\$	1.830.694,45

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	R\$	- R\$ -
Ensino Fundamental	(I)	R\$	- R\$ -
Ensino Médio		R\$	- R\$ -
Ensino Superior		R\$	- R\$ -
TOTAL	(J)	R\$	- R\$ -

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$	44.302,73 R\$ 206.666,78
Indenizações e restituições de despesas		R\$	- R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$	- R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$	- R\$ -
TOTAL	(K)	R\$	44.302,73 R\$ 206.666,78

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recalhimento de retenções e consignações		R\$	26.880,92 R\$ 127.917,27
Despesa com Restos a Pagar		R\$	- R\$ -
TOTAL	(L)	R\$	26.880,92 R\$ 127.917,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$	- R\$ -
Ensino Fundamental		R\$	- R\$ -
Ensino Médio		R\$	- R\$ -
Ensino Superior		R\$	- R\$ -
TOTAL	(M)	R\$	- R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 72,20

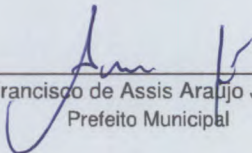
APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$	911.499,23 R\$ 5.619.830,75
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)		31,78% 25,73%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$	911.499,23 R\$ 5.619.830,75
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)		31,78% 25,73%

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Malhador/SE, 31 de dezembro de 2021


 Francisco de Assis Araújo Junior
 Prefeito Municipal